

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA EXTRAS

Volume: 5 - Número: 2808 de 2 de Abril de 2025

DATA: 02/04/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é um periódico de divulgação dos atos oficiais públicos do município, bem como outras Instituições Públicas, da administração municipal. As edições têm assinatura Eletrônica, com certificado Padrão ICP-Brasil, e Carimbo de Tempo. Em conformidade com a medida provisória nº 2.200-2 de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica, e integridade com o carimbo de tempo por certificação digital.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel:

E-mail: esic@pocaodepedras.ma.gov.br

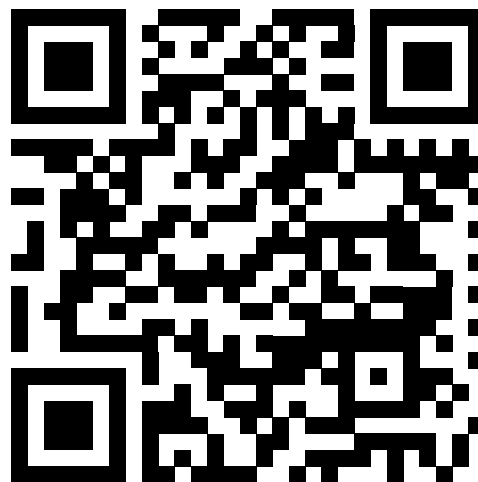
ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro

Poção de Pedras/MA CEP nº 65740-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras



Assinado eletronicamente por:

Mariana Ramos Pereira

CPF: ***.543.363-**

IP com nº: 192.168.137.1

www.pocaodepedras.ma.gov.br/diariooficial.p

hp?id=624

2965-8292

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 184/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ EXONERAÇÃO: 185/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ EXONERAÇÃO: 186/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 187/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA COORDENAÇÃO DE COMPETIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✦ NOMEAÇÃO: 188/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE EDUCACIONAL, INTERMUNICIPAL E DE LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 184/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. REINALDO LOPES CAMPELO, portador do CPF nº ***.989.683-**, e RG nº 000*****5294-3 SSP/MA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Poção de Pedras/MA, conforme Art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 138/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 63º de Emancipação Política do Município.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 185/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal Thiago George de Araújo Câmara, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Gestão Estratégica, no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Gestão Estratégica, requereu a sua exoneração do cargo em comissão deste município em 01/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o Sr. THIAGO GEORGE DE ARAÚJO CÂMARA, portador do RG nº 60604521, e CPF nº 058.358.693-71, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA do município, e tornar sem efeito a Portaria nº 006/2025, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 63º de Emancipação Política do Município.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 186/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. THIAGO LIMA DA SILVA ALVES, inscrito na OAB/MA nº 18097, portador do CPF nº ***.249.593-** e RG nº ***091362001-*/MA, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO do município, e tornar sem efeito a Portaria nº 058/2025, do Gabinete do Prefeito.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 63º de Emancipação Política do Município.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 187/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.084.283-**, para exercer o cargo de CHEFE DA COORDENAÇÃO DE COMPETIÇÕES do Município de Poção de Pedras/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme Art. 20º, inciso IV, da Lei Municipal nº 138/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 63º de Emancipação Política do Município.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 188/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. PAULO VI SAMPAIO LEITE, portador do CPF nº ***.250.833-**, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE EDUCACIONAL, INTERMUNICIPAL E DE LAZER do Município de Poção de Pedras/MA, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme Art. 20º, inciso VI, da Lei Municipal nº 138/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 63º de Emancipação Política do Município.

